

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2319

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Conselhos Municipais	16



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

**PUBLICAÇÃO GP 42/2026****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITE DA VAGA E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Pelo presente, ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no respectivo Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Salto **para realização do aceite de vaga e envio da documentação obrigatória, por meio digital, no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desta convocação, ou seja, **TERÇA E QUARTA-FEIRA (22 e 23 de SETEMBRO de 2026)**, sob pena de perda da vaga.

INSPETOR DE ALUNOS LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026 Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLASSIF.
DÉCIO BELINOTTI NETO	26/12/1990	21

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026 Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLASSIF.
REBECCA BEATRIZ PINHEIRO QUINTINO	19/08/1999	2

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026 Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLASSIF.
MAELI TALITA DA SILVA BRACA FERRARI	08/06/1995	2

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026 Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC.	CLASSIF.
TATIANE NAYARA SILVEIRA ROZARIO DA SILVA	09/12/1999	4
IVANILDE ANGELO PINTIJA	06/06/1975	5

PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO DIGITAL - INSTRUÇÕES PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

Para realizar a entrega digital dos documentos, utilize um e-mail pessoal válido, reúna previamente toda a documentação necessária, consulte o edital para verificar os requisitos específicos ao seu cargo e reserve cerca de 1 hora para concluir o processo. Recomenda-se o uso de computador. Os documentos devem ser enviados, preferencialmente, digitalizados. Caso utilize fotos, garanta que estejam nítidas, bem iluminadas e com todas as informações legíveis.

01. DOCUMENTOS

- **01 FOTO FORMATO DIGITAL SEMELHANTE A 3X4** (pode ser tirada com celular, fundo branco, rosto visível, sem poses e filtros, e sem uso de inteligência artificial).
- **CARTEIRA DE TRABALHO – DIGITAL** (arquivo digital de dados pessoais emitido pelo app);
- **CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO** (candidato do sexo masculino, pode ser emitida no site Alistamento Online ou presencialmente na Junta Militar);
- **RG** (Deve conter nome atualizado conforme certidão/estado civil);
- **COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF** (comprovante emitido no site da Receita Federal);
- **TÍTULO DE ELEITOR** (Com nome atualizado e quite com suas obrigações eleitorais);
- **COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO – 2024**(certidão de quitação eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral);



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



- **PIS /PASEP /NIT ou NIS** (Extrato, declaração do banco, cartão cidadão ou consulta nos sites e Aplicativos: Meu INSS/Caixa Tem/Caixa Trabalhador) mesmo em caso de primeiro emprego a consulta deve ser realizada);
- **COMPROVANTE DE ESTADO CIVIL** (Certidão de Nascimento, Casamento, Averbação ou União Estável);
- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO + CPF DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS** (apenas se o candidato tiver filhos nesta idade);
- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE** (Com CEP atualizado - Contas de Consumo: Luz, Gás, Telefone Fixo, em nome do(a) servidor(a), cônjuge ou pais; ou Extrato bancário ou Fatura de cartão de crédito em nome do(a) candidato(a));
- **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE** – Diploma ou Certificado de Conclusão conforme requisitos do cargo no edital.
- **REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE + CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E REGULARIDADE DO REGISTRO** (para os cargos que exigem, as certidões geralmente podem ser emitidas online, consulte o site oficial do Conselho Regional);
- **CERTIDÃO/DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A EXPERIÊNCIA** (emitidas por empregadores que comprove a experiência, apenas para cargos com este requisito de cargo no edital)
- **CERTIDÃO ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL** (emitido no site oficial do Governo Federal – Polícia Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>)
- **CURRÍCULO ATUALIZADO**
- **COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA ITAÚ CONSTANDO NOME DO CANDIDATO** (Cartão magnético ou extrato bancário); caso o candidato não possua conta neste banco forneceremos as orientações para a abertura após o envio e conferência dos demais documentos.

02.CADASTRO NA PLATAFORMA PREFEITURA DIGITAL

02.1 Unicamente no período de até **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desta convocação, ou seja, **TERÇA E QUARTA-FEIRA (22 e 23 de SETEMBRO de 2026)**, até as 23h59 do último dia do prazo, os candidatos deverão enviar a documentação por meio do Prefeitura Digital, no site <https://operacoes.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01KT4YWE7R4WDHH5CFPV9YEFFD&s=salto> OU <https://salto.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp> e localizar **Protocolo - Admissão Digital - Convocação Concurso/Processo Seletivo**.

02.2 Na plataforma, o candidato deverá realizar o login no sistema Prefeitura Digital com seu e-mail e senha. E, caso ainda não possua cadastro, será necessário realizá-lo, no topo da tela há o botão Cadastrar, após clicar insira um e-mail válido, após siga e preencha as informações solicitadas pelo sistema.

02.2.1 O protocolo deverá ser aberto por meio do cadastro no sistema Prefeitura Digital do próprio candidato, e não de terceiros.

02.3 Após o login, a plataforma direcionará o candidato para a abertura do protocolo eletrônico “Admissão Digital - Convocação Concurso/Processo Seletivo”, que estará organizado em formato de campos de preenchimento e campos em que devem ser inclusos anexos.

02.3.1 Serão indeferidos os protocolos abertos em assuntos divergentes do indicado no subitem 02.1 e 02.3.

02.4 Deverá ser aberto apenas 01 (um) protocolo de admissão para cada convocação.



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



03. PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES E ENVIO DOS DOCUMENTOS

03.1 No protocolo de admissão, o candidato deverá:

- a) Preencher integralmente todos os campos solicitados;
- b) Verifique os campos obrigatórios identificados com (*) e certifique-se de que foram preenchidos.
- c) Anexar os documentos exigidos, observando a relação disponibilizada na própria plataforma;
- d) Certificar-se de que os arquivos estejam legíveis, completos, sem rasuras ou recortes e, preferencialmente, em formato PDF ou JPG;
- e) Digitalizar e anexar cada documento em arquivo separado.
Importante: documentos com frente e verso deverão ser digitalizados preferencialmente em um único arquivo.
- f) Conferir todas as informações prestadas antes da finalização do protocolo. Caso exista alguma inconsistência, o sistema indicará o que precisa ser corrigido.
- g) Após preencher os dados e anexar os documentos, utilize a opção de assinatura eletrônica (preferencialmente escolha a senha GOV) disponibilizada na plataforma.
- h) Quando todos os requisitos forem atendidos, o botão “Protocolar” será habilitado. Clique em “Protocolar” para enviar definitivamente o processo eletrônico à Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

03.2 Após o envio do protocolo, não será possível realizar alterações nas informações ou documentos encaminhados.

03.3 A responsabilidade pelo correto envio da documentação é exclusiva do candidato.

04. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ADMISSIONAL

04.1 A continuidade do processo admissional ocorrerá na mesma plataforma eletrônica utilizada para o envio da documentação.

04.2 O candidato deverá acompanhar regularmente as mensagens, orientações e eventuais solicitações complementares encaminhadas pela equipe responsável pela admissão através da plataforma eletrônica (item 04.1).

04.3 Caso necessário, poderão ser solicitados documentos adicionais ou correções, que deverão ser atendidos dentro dos prazos estabelecidos. Por isso, é importante que o candidato acompanhe atentamente todo o processo para que, quando necessário, encaminhe os documentos solicitados dentro do prazo estipulado. O não atendimento às solicitações dentro do prazo poderá resultar na eliminação do candidato do certame.

04.4 Constitui prerrogativa da Subsecretaria de Gestão de Pessoas solicitar, eventualmente, a apresentação de documentos originais, a fim de subsidiar análises e decisões de sua competência.



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



05. DESISTÊNCIA DA VAGA

05.1 O candidato que não possuir interesse em assumir a vaga deverá formalizar sua desistência mediante o preenchimento do Termo de Desistência enviado em seu e-mail e encaminhá-lo, devidamente preenchido e assinado, para o endereço eletrônico: gestaodepessoas@salto.sp.gov.br.

05.2 O não envio da documentação no prazo estabelecido implicará desistência tácita da vaga, autorizando a convocação do próximo candidato classificado, conforme legislação vigente.

06. DISPOSIÇÕES FINAIS

06.1 O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Subsecretaria de Gestão de Pessoas não se responsabiliza por problemas que impeçam o recebimento da documentação, decorrentes de falhas técnicas em equipamentos ou sistemas, congestionamento das linhas de comunicação, indisponibilidade de serviços de internet ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o envio dentro do prazo estabelecido.

06.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações, comunicados e orientações disponibilizados na plataforma eletrônica.

06.3 Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Salto, por meio dos telefones (11) 4602-8560 e (11) 4602-8520 ou pelo e-mail gestaodepessoas@salto.sp.gov.br.

Salto, 21 de setembro de 2026 – Subsecretaria de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PROCESSO SELETIVO - 001/2026 – ACS e ACE



GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, em vista do que consta no Edital de Processo Seletivo **PSPMETS 001/2026**, torna público o(s) Gabarito(s) Preliminar(es) da(s) Prova(s) Objetiva(s) do(s) Emprego(s):

- 301 - Agente Comunitário de Saúde (Bela Vista)
- 302 - Agente Comunitário de Saúde (CSII)
- 303 - Agente Comunitário de Saúde (Cecap)
- 304 - Agente Comunitário de Saúde (Moutonnée)
- 305 - Agente Comunitário de Saúde (Nações)
- 306 - Agente Comunitário de Saúde (Saltense)
- 307 - Agente Comunitário de Saúde (Santa Cruz)
- 308 - Agente Comunitário de Saúde (São Gabriel)
- 309 - Agente Controle de Endemias

IMPORTANTE:

A) Período de Recurso: das **18h00 do dia 20/09/2026** até às **18h00 do dia 22/09/2026**, exclusivamente pela internet através do site da **SHDias Consultoria e Assessoria**. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.shdias.com.br, informar o número de seu CPF e sua senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá no final o **número do último protocolo** para acompanhamento da resposta do recurso interposto, sendo os **demaís protocolos**, se houver, consultados pela área do candidato.

B) Para consultar o(s) recurso(s) protocolado(s) e a(s) respectiva(s) resposta(s) quando finalizado a(s) análise(s), o candidato deverá acessar a área do candidato através de seu CPF e senha cadastrada. Após o login, o candidato deverá acessar o "Menu" Meus Concursos, posteriormente clicar no "botão" Acompanhar, dentro do Concurso que estiver inscrito e realizado Recurso. Por fim, haverá uma "Aba" chamada "Acompanhamento dos recursos" em que o candidato deverá clicar no "botão" Visualizar.

Salto, 20 de setembro de 2026.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PROCESSO SELETIVO - 001/2026 – ACS e ACE



GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

301 - Agente Comunitário de Saúde (Bela Vista)									
1 : C	2 : B	3 : A	4 : D	5 : B	6 : A	7 : C	8 : A	9 : A	10 : D
11 : C	12 : B	13 : D	14 : A	15 : B	16 : C	17 : A	18 : C	19 : C	20 : B
21 : D	22 : C	23 : A	24 : B	25 : B	26 : D	27 : C	28 : A	29 : D	30 : C
31 : B	32 : A	33 : C	34 : D	35 : B	36 : A	37 : D	38 : C	39 : A	40 : D

302 - Agente Comunitário de Saúde (CSII)									
1 : C	2 : B	3 : A	4 : D	5 : B	6 : A	7 : C	8 : A	9 : A	10 : D
11 : C	12 : B	13 : D	14 : A	15 : B	16 : C	17 : A	18 : C	19 : C	20 : B
21 : D	22 : C	23 : A	24 : B	25 : B	26 : D	27 : C	28 : A	29 : D	30 : C
31 : B	32 : A	33 : C	34 : D	35 : B	36 : A	37 : D	38 : C	39 : A	40 : D

303 - Agente Comunitário de Saúde (Cecap)									
1 : C	2 : B	3 : A	4 : D	5 : B	6 : A	7 : C	8 : A	9 : A	10 : D
11 : C	12 : B	13 : D	14 : A	15 : B	16 : C	17 : A	18 : C	19 : C	20 : B
21 : D	22 : C	23 : A	24 : B	25 : B	26 : D	27 : C	28 : A	29 : D	30 : C
31 : B	32 : A	33 : C	34 : D	35 : B	36 : A	37 : D	38 : C	39 : A	40 : D

304 - Agente Comunitário de Saúde (Moutonnée)									
1 : C	2 : B	3 : A	4 : D	5 : B	6 : A	7 : C	8 : A	9 : A	10 : D
11 : C	12 : B	13 : D	14 : A	15 : B	16 : C	17 : A	18 : C	19 : C	20 : B
21 : D	22 : C	23 : A	24 : B	25 : B	26 : D	27 : C	28 : A	29 : D	30 : C
31 : B	32 : A	33 : C	34 : D	35 : B	36 : A	37 : D	38 : C	39 : A	40 : D

305 - Agente Comunitário de Saúde (Nações)									
1 : C	2 : B	3 : A	4 : D	5 : B	6 : A	7 : C	8 : A	9 : A	10 : D
11 : C	12 : B	13 : D	14 : A	15 : B	16 : C	17 : A	18 : C	19 : C	20 : B
21 : D	22 : C	23 : A	24 : B	25 : B	26 : D	27 : C	28 : A	29 : D	30 : C
31 : B	32 : A	33 : C	34 : D	35 : B	36 : A	37 : D	38 : C	39 : A	40 : D

306 - Agente Comunitário de Saúde (Saltense)									
1 : C	2 : B	3 : A	4 : D	5 : B	6 : A	7 : C	8 : A	9 : A	10 : D
11 : C	12 : B	13 : D	14 : A	15 : B	16 : C	17 : A	18 : C	19 : C	20 : B
21 : D	22 : C	23 : A	24 : B	25 : B	26 : D	27 : C	28 : A	29 : D	30 : C
31 : B	32 : A	33 : C	34 : D	35 : B	36 : A	37 : D	38 : C	39 : A	40 : D

307 - Agente Comunitário de Saúde (Santa Cruz)									
1 : C	2 : B	3 : A	4 : D	5 : B	6 : A	7 : C	8 : A	9 : A	10 : D
11 : C	12 : B	13 : D	14 : A	15 : B	16 : C	17 : A	18 : C	19 : C	20 : B
21 : D	22 : C	23 : A	24 : B	25 : B	26 : D	27 : C	28 : A	29 : D	30 : C
31 : B	32 : A	33 : C	34 : D	35 : B	36 : A	37 : D	38 : C	39 : A	40 : D



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PROCESSO SELETIVO - 001/2026 – ACS e ACE



GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

308 - Agente Comunitário de Saúde (São Gabriel)									
1 : C	2 : B	3 : A	4 : D	5 : B	6 : A	7 : C	8 : A	9 : A	10 : D
11 : C	12 : B	13 : D	14 : A	15 : B	16 : C	17 : A	18 : C	19 : C	20 : B
21 : D	22 : C	23 : A	24 : B	25 : B	26 : D	27 : C	28 : A	29 : D	30 : C
31 : B	32 : A	33 : C	34 : D	35 : B	36 : A	37 : D	38 : C	39 : A	40 : D

309 - Agente Controle de Endemias									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : C	13 : B	14 : A	15 : C	16 : B	17 : D	18 : D	19 : B	20 : C
21 : D	22 : A	23 : B	24 : A	25 : D	26 : C	27 : B	28 : B	29 : A	30 : C
31 : D	32 : B	33 : A	34 : C	35 : A	36 : D	37 : C	38 : B	39 : A	40 : B



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
CONCURSO PÚBLICO - 002/2026 – Geral e Saúde



GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPETS 002/2026**, torna público o(s) Gabarito(s) Preliminar(es) da(s) Prova(s) Objetiva(s) do(s) Emprego(s):

201 - Auxiliar de Serviços Gerais
202 - Motorista I
301 - Auxiliar em Farmácia
302 - Auxiliar em Saúde Bucal
303 - Monitor de Saúde Mental
401 - Técnico em Enfermagem
501 - Assistente Social
502 - Cirurgião Dentista Clínico Geral
503 - Cirurgião Dentista Endodontista
504 - Cirurgião Dentista Odontopediatra
505 - Enfermeiro
506 - Farmacêutico
507 - Fisioterapeuta
508 - Fonoaudiólogo com Especialização em Disfagia
509 - Nutricionista
510 - Psicólogo
511 - Terapeuta Ocupacional
701 - Médico Anestesiologista
702 - Médico Cardiologista
703 - Médico Clínico Geral
704 - Médico de Estratégia de Saúde da Família
705 - Médico Gastroenterologista
706 - Médico Geriatria
707 - Médico Ginecologista
708 - Médico Infectologista
709 - Médico Neurologista
710 - Médico Neurologista Pediátrico
711 - Médico Oftalmologista
712 - Médico Ortopedista
713 - Médico Otorrinolaringologista
714 - Médico Pediatra
715 - Médico Pneumologista Infantil
716 - Médico Psiquiatra
717 - Médico Psiquiatra Infantil
718 - Médico Urologista

IMPORTANTE:

A) Período de Recurso: das **18h00 do dia 20/09/2026** até às **18h00 do dia 22/09/2026**, exclusivamente pela internet através do site da **SHDias Consultoria e Assessoria**. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site **www.shdias.com.br**, informar o número de seu CPF e sua senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá no final o **número do último protocolo** para acompanhamento da resposta do recurso interposto, sendo os **demais protocolos**, se houver, consultados pela área do candidato.



B) Para consultar o(s) recurso(s) protocolado(s) e a(s) respectiva(s) resposta(s) quando finalizado a(s) análise(s), o candidato deverá acessar a área do candidato através de seu CPF e senha cadastrada. Após o login, o candidato deverá acessar o "Menu" Meus Concursos, posteriormente clicar no “botão” Acompanhar, dentro do Concurso que estiver inscrito e realizado Recurso. Por fim, haverá uma "Aba" chamada “Acompanhamento dos recursos” em que o candidato deverá clicar no “botão” Visualizar.

Salto, 20 de setembro de 2026.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
CONCURSO PÚBLICO - 002/2026 – Geral e Saúde



GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

201 - Auxiliar de Serviços Gerais									
1 : D	2 : C	3 : B	4 : D	5 : A	6 : C	7 : B	8 : B	9 : A	10 : C
11 : D	12 : C	13 : B	14 : A	15 : B	16 : B	17 : A	18 : C	19 : B	20 : D
21 : D	22 : D	23 : D	24 : D	25 : C	26 : A	27 : C	28 : B	29 : D	30 : B
31 : A	32 : C	33 : A	34 : B	35 : A	36 : C	37 : A	38 : B	39 : C	40 : B

202 - Motorista I									
1 : C	2 : A	3 : B	4 : C	5 : A	6 : D	7 : B	8 : B	9 : C	10 : A
11 : D	12 : C	13 : A	14 : D	15 : D	16 : B	17 : C	18 : B	19 : C	20 : C
21 : A	22 : D	23 : B	24 : B	25 : A	26 : C	27 : D	28 : A	29 : B	30 : D
31 : A	32 : C	33 : B	34 : A	35 : D	36 : C	37 : B	38 : B	39 : D	40 : C

301 - Auxiliar em Farmácia									
1 : C	2 : B	3 : A	4 : D	5 : B	6 : A	7 : C	8 : A	9 : A	10 : D
11 : C	12 : B	13 : D	14 : A	15 : B	16 : C	17 : A	18 : C	19 : C	20 : B
21 : D	22 : C	23 : B	24 : A	25 : D	26 : C	27 : B	28 : B	29 : C	30 : D
31 : C	32 : A	33 : A	34 : B	35 : D	36 : A	37 : C	38 : B	39 : D	40 : B

302 - Auxiliar em Saúde Bucal									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : C	13 : B	14 : A	15 : C	16 : B	17 : D	18 : D	19 : B	20 : C
21 : A	22 : B	23 : A	24 : D	25 : C	26 : C	27 : B	28 : A	29 : D	30 : C
31 : B	32 : D	33 : B	34 : C	35 : A	36 : D	37 : B	38 : C	39 : D	40 : B

303 - Monitor de Saúde Mental									
1 : C	2 : B	3 : A	4 : D	5 : B	6 : A	7 : C	8 : A	9 : A	10 : D
11 : C	12 : B	13 : D	14 : A	15 : B	16 : C	17 : A	18 : C	19 : C	20 : B
21 : D	22 : C	23 : B	24 : A	25 : D	26 : C	27 : A	28 : C	29 : B	30 : C
31 : B	32 : D	33 : A	34 : C	35 : B	36 : C	37 : A	38 : D	39 : A	40 : B

401 - Técnico em Enfermagem									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : C	13 : B	14 : A	15 : C	16 : B	17 : D	18 : D	19 : B	20 : C
21 : D	22 : A	23 : C	24 : A	25 : D	26 : B	27 : B	28 : A	29 : C	30 : B
31 : D	32 : A	33 : C	34 : C	35 : B	36 : A	37 : D	38 : C	39 : B	40 : D

501 - Assistente Social									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : C	13 : B	14 : A	15 : C	16 : D	17 : B	18 : A	19 : C	20 : D
21 : B	22 : A	23 : C	24 : D	25 : B	26 : A	27 : C	28 : D	29 : B	30 : A
31 : D	32 : A	33 : C	34 : B	35 : B	36 : A	37 : D	38 : C	39 : A	40 : B



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
CONCURSO PÚBLICO - 002/2026 – Geral e Saúde



GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

502 - Cirurgião Dentista Clínico Geral									
1 : C	2 : B	3 : A	4 : D	5 : B	6 : A	7 : C	8 : A	9 : A	10 : D
11 : B	12 : A	13 : C	14 : B	15 : D	16 : C	17 : A	18 : B	19 : B	20 : A
21 : D	22 : C	23 : A	24 : D	25 : B	26 : B	27 : C	28 : A	29 : D	30 : B
31 : A	32 : D	33 : C	34 : B	35 : A	36 : D	37 : D	38 : C	39 : B	40 : C

503 - Cirurgião Dentista Endodontista									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : B	12 : D	13 : A	14 : C	15 : A	16 : D	17 : C	18 : B	19 : A	20 : C
21 : B	22 : A	23 : D	24 : C	25 : C	26 : A	27 : B	28 : D	29 : A	30 : C
31 : B	32 : D	33 : A	34 : D	35 : B	36 : C	37 : A	38 : A	39 : C	40 : B

504 - Cirurgião Dentista Odontopediatra									
1 : C	2 : B	3 : A	4 : D	5 : B	6 : A	7 : C	8 : A	9 : A	10 : D
11 : B	12 : A	13 : C	14 : D	15 : B	16 : B	17 : D	18 : A	19 : C	20 : B
21 : D	22 : D	23 : C	24 : A	25 : B	26 : A	27 : C	28 : A	29 : B	30 : A
31 : C	32 : B	33 : D	34 : A	35 : A	36 : C	37 : B	38 : A	39 : D	40 : A

505 - Enfermeiro									
1 : C	2 : B	3 : A	4 : D	5 : B	6 : A	7 : C	8 : A	9 : A	10 : D
11 : C	12 : B	13 : B	14 : A	15 : D	16 : C	17 : B	18 : D	19 : A	20 : C
21 : B	22 : A	23 : D	24 : D	25 : C	26 : B	27 : A	28 : D	29 : A	30 : C
31 : B	32 : D	33 : A	34 : C	35 : B	36 : B	37 : A	38 : C	39 : D	40 : B

506 - Farmacêutico									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : C	13 : A	14 : D	15 : B	16 : A	17 : C	18 : D	19 : B	20 : A
21 : C	22 : C	23 : B	24 : D	25 : C	26 : A	27 : B	28 : D	29 : A	30 : C
31 : D	32 : B	33 : A	34 : C	35 : B	36 : D	37 : D	38 : A	39 : C	40 : B

507 - Fisioterapeuta									
1 : C	2 : B	3 : A	4 : D	5 : B	6 : A	7 : C	8 : A	9 : A	10 : D
11 : C	12 : B	13 : A	14 : D	15 : D	16 : A	17 : C	18 : B	19 : D	20 : C
21 : B	22 : A	23 : B	24 : D	25 : C	26 : B	27 : A	28 : D	29 : C	30 : D
31 : B	32 : A	33 : D	34 : A	35 : C	36 : B	37 : A	38 : C	39 : C	40 : D

508 - Fonoaudiólogo com Especialização em Disfagia									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : A	12 : D	13 : A	14 : C	15 : B	16 : A	17 : C	18 : B	19 : D	20 : A
21 : C	22 : B	23 : A	24 : D	25 : B	26 : C	27 : A	28 : B	29 : D	30 : D
31 : C	32 : B	33 : B	34 : A	35 : D	36 : A	37 : C	38 : C	39 : D	40 : A



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
CONCURSO PÚBLICO - 002/2026 – Geral e Saúde



GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

509 - Nutricionista									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : A	12 : D	13 : C	14 : B	15 : C	16 : A	17 : D	18 : B	19 : A	20 : C
21 : B	22 : D	23 : C	24 : A	25 : A	26 : D	27 : B	28 : D	29 : C	30 : A
31 : D	32 : B	33 : A	34 : B	35 : A	36 : C	37 : D	38 : B	39 : B	40 : A

510 - Psicólogo									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : C	12 : A	13 : D	14 : B	15 : A	16 : C	17 : D	18 : B	19 : A	20 : C
21 : B	22 : A	23 : C	24 : B	25 : A	26 : B	27 : D	28 : C	29 : C	30 : A
31 : D	32 : B	33 : A	34 : C	35 : B	36 : D	37 : A	38 : D	39 : D	40 : B

511 - Terapeuta Ocupacional									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : B	13 : A	14 : C	15 : A	16 : D	17 : C	18 : B	19 : A	20 : D
21 : A	22 : C	23 : B	24 : B	25 : A	26 : D	27 : C	28 : D	29 : B	30 : C
31 : A	32 : A	33 : D	34 : B	35 : A	36 : C	37 : D	38 : B	39 : D	40 : C

701 - Médico Anestesiologista									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : A	13 : C	14 : B	15 : C	16 : A	17 : D	18 : B	19 : C	20 : A
21 : D	22 : C	23 : B	24 : A	25 : C	26 : B	27 : C	28 : B	29 : D	30 : A
31 : A	32 : C	33 : B	34 : D	35 : B	36 : D	37 : D	38 : C	39 : A	40 : B

702 - Médico Cardiologista									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : A	13 : C	14 : B	15 : C	16 : A	17 : D	18 : B	19 : C	20 : A
21 : D	22 : C	23 : B	24 : A	25 : C	26 : B	27 : C	28 : B	29 : D	30 : A
31 : C	32 : B	33 : D	34 : A	35 : C	36 : D	37 : B	38 : A	39 : C	40 : D

703 - Médico Clínico Geral									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : A	13 : C	14 : B	15 : C	16 : A	17 : D	18 : B	19 : C	20 : A
21 : D	22 : C	23 : B	24 : A	25 : C	26 : B	27 : C	28 : B	29 : D	30 : A
31 : A	32 : C	33 : B	34 : D	35 : D	36 : A	37 : C	38 : B	39 : C	40 : B

704 - Médico de Estratégia de Saúde da Família									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : A	13 : C	14 : B	15 : C	16 : A	17 : D	18 : B	19 : C	20 : A
21 : D	22 : C	23 : B	24 : A	25 : C	26 : B	27 : C	28 : B	29 : D	30 : A
31 : C	32 : B	33 : D	34 : C	35 : A	36 : A	37 : B	38 : D	39 : C	40 : A



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
CONCURSO PÚBLICO - 002/2026 – Geral e Saúde



GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

705 - Médico Gastroenterologista									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : A	13 : C	14 : B	15 : C	16 : A	17 : D	18 : B	19 : C	20 : A
21 : D	22 : C	23 : B	24 : A	25 : C	26 : B	27 : C	28 : B	29 : D	30 : A
31 : C	32 : B	33 : A	34 : D	35 : C	36 : C	37 : B	38 : A	39 : D	40 : B

706 - Médico Geriatra									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : A	13 : C	14 : B	15 : C	16 : A	17 : D	18 : B	19 : C	20 : A
21 : D	22 : C	23 : B	24 : A	25 : C	26 : B	27 : C	28 : B	29 : D	30 : A
31 : C	32 : A	33 : D	34 : B	35 : A	36 : D	37 : C	38 : A	39 : B	40 : D

707 - Médico Ginecologista									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : A	13 : C	14 : B	15 : C	16 : A	17 : D	18 : B	19 : C	20 : A
21 : D	22 : C	23 : B	24 : A	25 : C	26 : B	27 : C	28 : B	29 : D	30 : A
31 : D	32 : C	33 : B	34 : C	35 : A	36 : C	37 : D	38 : D	39 : B	40 : C

708 - Médico Infectologista									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : A	13 : C	14 : B	15 : C	16 : A	17 : D	18 : B	19 : C	20 : A
21 : D	22 : C	23 : B	24 : A	25 : C	26 : B	27 : C	28 : B	29 : D	30 : A
31 : C	32 : B	33 : A	34 : D	35 : C	36 : B	37 : A	38 : D	39 : D	40 : C

709 - Médico Neurologista									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : A	13 : C	14 : B	15 : C	16 : A	17 : D	18 : B	19 : C	20 : A
21 : D	22 : C	23 : B	24 : A	25 : C	26 : B	27 : C	28 : B	29 : D	30 : A
31 : D	32 : C	33 : B	34 : D	35 : A	36 : C	37 : A	38 : B	39 : B	40 : C

710 - Médico Neurologista Pediátrico									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : A	13 : C	14 : B	15 : C	16 : A	17 : D	18 : B	19 : C	20 : A
21 : D	22 : C	23 : B	24 : A	25 : C	26 : B	27 : C	28 : B	29 : D	30 : A
31 : C	32 : C	33 : B	34 : D	35 : B	36 : A	37 : C	38 : B	39 : D	40 : A

711 - Médico Oftalmologista									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : A	13 : C	14 : B	15 : C	16 : A	17 : D	18 : B	19 : C	20 : A
21 : D	22 : C	23 : B	24 : A	25 : C	26 : B	27 : C	28 : B	29 : D	30 : A
31 : C	32 : B	33 : A	34 : D	35 : C	36 : A	37 : D	38 : B	39 : B	40 : A



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
CONCURSO PÚBLICO - 002/2026 – Geral e Saúde



GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

712 - Médico Ortopedista									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : A	13 : C	14 : B	15 : C	16 : A	17 : D	18 : B	19 : C	20 : A
21 : D	22 : C	23 : B	24 : A	25 : C	26 : B	27 : C	28 : B	29 : D	30 : A
31 : A	32 : C	33 : B	34 : D	35 : A	36 : D	37 : C	38 : B	39 : A	40 : D

713 - Médico Otorrinolaringologista									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : A	13 : C	14 : B	15 : C	16 : A	17 : D	18 : B	19 : C	20 : A
21 : D	22 : C	23 : B	24 : A	25 : C	26 : B	27 : C	28 : B	29 : D	30 : A
31 : C	32 : B	33 : D	34 : C	35 : A	36 : B	37 : D	38 : C	39 : A	40 : B

714 - Médico Pediatra									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : A	13 : C	14 : B	15 : C	16 : A	17 : D	18 : B	19 : C	20 : A
21 : D	22 : C	23 : B	24 : A	25 : C	26 : B	27 : C	28 : B	29 : D	30 : A
31 : A	32 : C	33 : D	34 : B	35 : C	36 : A	37 : D	38 : C	39 : B	40 : A

715 - Médico Pneumologista Infantil									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : A	13 : C	14 : B	15 : C	16 : A	17 : D	18 : B	19 : C	20 : A
21 : D	22 : C	23 : B	24 : A	25 : C	26 : B	27 : C	28 : B	29 : D	30 : A
31 : B	32 : A	33 : D	34 : B	35 : A	36 : C	37 : B	38 : D	39 : A	40 : C

716 - Médico Psiquiatra									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : A	13 : C	14 : B	15 : C	16 : A	17 : D	18 : B	19 : C	20 : A
21 : D	22 : C	23 : B	24 : A	25 : C	26 : B	27 : C	28 : B	29 : D	30 : A
31 : D	32 : B	33 : A	34 : D	35 : B	36 : C	37 : C	38 : A	39 : D	40 : D

717 - Médico Psiquiatra Infantil									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : A	13 : C	14 : B	15 : C	16 : A	17 : D	18 : B	19 : C	20 : A
21 : D	22 : C	23 : B	24 : A	25 : C	26 : B	27 : C	28 : B	29 : D	30 : A
31 : C	32 : B	33 : A	34 : D	35 : C	36 : D	37 : A	38 : A	39 : C	40 : B

718 - Médico Urologista									
1 : B	2 : D	3 : A	4 : D	5 : C	6 : A	7 : C	8 : A	9 : B	10 : B
11 : D	12 : A	13 : C	14 : B	15 : C	16 : A	17 : D	18 : B	19 : C	20 : A
21 : D	22 : C	23 : B	24 : A	25 : C	26 : B	27 : C	28 : B	29 : D	30 : A
31 : B	32 : D	33 : A	34 : C	35 : A	36 : D	37 : D	38 : C	39 : B	40 : A



CONSELHOS MUNICIPAIS



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 23, DE 18 de setembro de 2026

“Dispõe sobre publicação da relação dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Edital de Seleção Pública nº 02/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA da Estância Turística de Salto/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA da Estância Turística de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na legislação municipal aplicável e nas demais normas pertinentes à política de promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o Edital de Seleção Pública nº 02/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Salto, destinado à seleção de projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil – OSCs, regularmente inscritas no CMDCA, para posterior apresentação ao Edital MAPFRE Projetos Incentivados 2026 – Fundo da Infância e Adolescência;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil – OSCs no âmbito do Edital de Seleção Pública nº 02/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA da Estância Turística de Salto/SP.

Art. 2º Foram apresentados, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 02/2026 e em sua respectiva Errata, os seguintes projetos:

CNPJ - Organização da Sociedade Civil	Nome do Projeto
16.456.424/0001-03	PROJETO IMPULSO: DESENVOLVIMENTO, AUTONOMIA E INCLUSÃO NA ADOLESCÊNCIA
56.651.003/0001-40	INCLUSÃO QUE TRANSFORMA: SAÚDE, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLAS.
48.987.861/0001-31	PROJETO CONECTA FUTURO – INCLUSÃO DIGITAL, FORMAÇÃO TECNOLÓGICA PARA ADOLESCENTES E INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO
05.611.472/0001-02	ECOCONEXÃO

Art. 3º A análise dos projetos ocorrerá no período estabelecido no cronograma retificado do Edital nº 02/2026, sendo posteriormente publicado o resultado preliminar da seleção, nos termos do referido Edital.

Art. 4º A presente publicação não assegura às Organizações da Sociedade Civil a seleção dos respectivos projetos pelo CMDCA, tampouco implica garantia de financiamento, patrocínio ou repasse de recursos pela MAPFRE.



Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 18 de setembro de 2026 - 328ª Fundação.

LAURI CERICATO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado digitalmente

LAURI CERICATO

Data: 21/09/2026 08:35:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>